

O modelo carioca de combate ao crime organizado frente a realidade brasileira

Luiz Roberto Ungaretti de Godoy

O cenário atual, de exacerbada criminalidade, demonstra uma grande preocupação da sociedade mundial com a existência de grupos criminosos organizados, voltados a uma gama de crimes de alto potencial ofensivo, afetando bens jurídicos fundamentais, tais como a vida, a liberdade, a ordem econômico-financeira, a paz pública, a probidade administrativa, entre outros.

Ante a ofensa a bens supra-individuais, o Estado busca uma norma de emergência com a criação de tipos penais que em nada enfraquecem o poderio econômico e opressor do crime organizado. Estabelece-se, assim, uma falsa noção de repressão.

Com razão, a sociedade tende a sentir não só um total desamparo, como também percebe um descontrole entre os órgãos de segurança pública. No final do ano passado, a população carioca ficou aterrorizada ao presenciar uma série de atentados, promovido pelas facções criminosas contra a efetiva presença do Estado nos morros cariocas e a consequente instalação das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora).

Paulatinamente, percebe-se que há uma grande evolução histórica das organizações criminosas, cuja estrutura, poder e intimidação desestabilizam a paz pública e, até mesmo, criam um estado de terror perante a sociedade, gerando grande comoção social.

Infelizmente essa realidade não é diferente no Brasil, os últimos acontecimentos no Estado do Rio de Janeiro demonstraram que o Estado deve ocupar com austeridade e inteligência o espaço perdido para o crime organizado.

As facções criminosas

As principais facções criminosas brasileiras possuem um ponto em comum, a sua origem. Ao realizar um levantamento histórico sobre o PCC (Primeiro Comando da

Capital) e o CV (Comando Vermelho), já perceberemos um descaso da política penitenciária brasileira ao longo das últimas décadas.

Embora ambos os movimentos tenham se originado de dentro dos muros de presídios brasileiros. Atualmente os fatos demonstram que o PCC, cuja criação remonta ao início da década de 90, possui uma maior capacidade estrutural e organizacional, embora o CV, tenha se instalado desde a década de 70, nos presídios cariocas

Uma das possíveis causas para a afirmativa acima disposta, deve-se ao fato da descentralização do poder das facções criminosas no Rio de Janeiro, com a respectiva distribuição geográfica desses grupos. Além do CV, surgiram ao longo das últimas décadas, outros movimentos, como por exemplo, o Terceiro Comando (TC) e os Amigos dos Amigos (ADA).

Antes da instalação das UPPs, havia um aparente domínio do Comando Vermelho sobre diversas comunidades daquele Estado, como, por exemplo, na "Rocinha" (zona sul do Rio), no Complexo do Alemão, no Jardim Esperança, no Buraco do Boi, entre outras. Embora levantamentos realizados, fundamentados em atuações das forças policiais, demonstraram que outras facções também atuavam na distribuição de drogas e armas do Rio de Janeiro, ou seja, com a disputa constante pelo poder e o respectivo domínio de território.

Apesar da notória constatação de um estado paralelo em algumas favelas fluminenses, nem sempre, havia um domínio por completo no comando do tráfico de drogas e armas. Leva-se em conta que havia uma constante "guerra" pelo espaço territorial ocupado por uma ou por outra, fato que mitiga e dificulta uma das principais características do crime organizado, ou seja, a hierarquia e a estrutura empresarial. Segundo o relato do sociólogo Ignácio Cano: "As quadrilhas do Rio precisam disputar áreas de atuação porque sua sustentação principal é o tráfico de drogas, que tem por base o controle de pontos-de-venda. Em São Paulo, o crime organizado atua em várias atividades ao mesmo tempo."

A elogiada ocupação dos morros cariocas, comandada pelo atual Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, vem a corroborar justamente a grande diferença estrutural das facções cariocas com relação ao PCC.

Assim, notamos que, como defendido em recente trabalho sobre o "Crime organizado e seu tratamento jurídico penal", o presente autor discorre sobre uma grande diferença das facções cariocas em relação ao PCC, cuja estrutura é equiparada a grandes organizações criminosas transnacionais, de forma que a desarticulação de parte do grupo, como ocorrido no Rio de Janeiro, não afeta a continuidade da atividade delituosa, devido a divisão e descentralização de tarefas pelas diversas células do grupo.

Nesse sentido, dispôs Beltrame em recente fórum na cidade do Rio de Janeiro, onde afirmou que os traficantes cariocas foram desarticulados com a implementação das UPPs nos morros em que atuavam, assim não houve fuga dos criminosos para outros morros da comunidade carioca, como também não foram registrados aumento do índice de criminalidade em outras regiões do Estado, de forma que os traficantes que não foram detidos vão passar a procurar "emprego".

O próprio serviço de análise da Subsecretaria de Inteligência do Rio, aponta que mesmo que haja união de duas facções, isso não quer dizer que o crime seja organizado, pois facção criminosa não é organizada. Oportuno destacar nesse ponto o relato do jornalista Marcelo Auler que em sua obra afirma que: "Ao longo destas três décadas em que o tráfico de drogas ingressou no Rio de Janeiro e ocupou a maioria das comunidades carentes da cidade, não resta dúvida de que a violência aumentou consideravelmente. As estatísticas indicam isto claramente. Mas, ao contrário do que se fala, os traficantes se aglutinaram em facções, mas não conseguiram constituir uma organização criminosa."

Notamos, também, que há uma grande preocupação do Governo Federal em criar programas de investimento sócio-educacional, como por exemplo, Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania). Segundo o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, as UPPs do Rio tem similaridade com o programa Territórios da Paz, o modelo pode servir de exemplo para o combate da violência em outros estados. Contudo o ministro deixa claro, porém, que a expansão das UPPs ou dos Territórios da Paz depende de peculiaridades de cada região.

Já no campo repressivo, sob a coordenação da Diretoria de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, tem se realizado operações pontuais, em conjunto com as forças armadas e as respectivas secretarias de segurança

pública dos Estados, com o objetivo de coibir, principalmente, a entrada de drogas e armas, com o levantamento das rotas de entrada e saída desses produtos, como também, a identificação de financiadores da empreitada criminosa, bem como o respectivo rastreamento e devida apreensão de valores, bens e direitos decorrentes dos ativos oriundos das atividades criminosas.

Conclusão

Assim, apesar de alguns avanços, muitas vezes devido à própria pressão social, notamos que ainda engatinhamos no sentido de promover uma efetiva desarticulação dos grandes grupos criminosos em atuação no Brasil, cuja estrutura não é mais dimensionada de forma local e ocasional, mas sim, nos moldes das grandes organizações criminosas transnacionais, com uma estrutura empresarial, com grande poder de intimidação e violência, como também, a facilidade de cooptação de agentes públicos.

Da mesma forma, não podemos analisar a política de segurança pública com base em ações ocasionais praticadas conforme a realidade de cada Estado. O fenômeno da criminalidade organizada requer um estudo sério, não só com investimento maciço nas forças policiais, mas principalmente, com a criação de uma nova consciência de combate efetivo às políticas retrógradas e eleitoreiras, como também, à grande corrupção de agentes públicos, realidade ainda presente no seio das organizações criminosas, seja qual for a sua origem.